



PROJETO DE LEI Nº 9.327/2022

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA PAULO ANTÔNIO QUINTINO DE SOUZA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA PAULO ANTÔNIO QUINTINO DE SOUZA** a antiga Rua Cinco, localizada no Loteamento Maurício de Nassau, bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE, iniciando entre a Praça 01 e a quadra F1, lote 1, e terminando entre a Praça 01 e quadra F1, lote 3.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta